



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão.

RESOLUÇÃO Nº 429/2002 – CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de capacitar bacharéis e/ou licenciados em Letras, fornecendo-lhes o instrumental teórico e prático a fim de que possam desenvolver estudos literários;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 22 de outubro de 2002.


Prof.ª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CEPE